



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

523/2025



Fls: N° 1  
Proc. N° 551 2025

**“Dispõe sobre a implementação e distribuição de coleiras refletivas para animais de rua.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de implementar e distribuir coleiras refletivas para animais de rua em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 17 de março de 2025.

*Wagih Salles Nemer*  
Cristiane Lourenço  
Vereadora  
Cris da Maternal

**Câmara Municipal de Barueri**  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pedia a proposta  
Em 17/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-MAR-2025 15:37 03/03/2025 1/2

## JUSTIFICATIVA

A segurança dos animais de rua é uma preocupação crescente em nosso município. Inspirada por ações similares em outras cidades, a proposta de distribuição de coleiras refletivas para cães e gatos de rua visa aumentar a visibilidade desses animais durante a noite, reduzindo significativamente o risco de acidentes e atropelamentos.

As coleiras refletivas são acessórios que refletem a luz dos faróis dos veículos, tornando os animais mais visíveis e seguros nas ruas. Animais de rua frequentemente vagam pelas vias da cidade em busca de alimento ou abrigo, expondo-se aos perigos noturnos, especialmente nas áreas com maior fluxo de veículos. Com maior visibilidade, os motoristas poderão identificar e desviar dos animais, evitando acidentes.

A implementação desta medida, além de promover a segurança dos animais, também contribui para a segurança no trânsito, beneficiando toda a comunidade. A distribuição de coleiras refletivas pode ser realizada em colaboração com a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, e o CEPAD, bem como com a iniciativa privada.

1/8

